

CONCURSO CULTURAL Nº03/2023

UNIFOR FEST 2023 – FESTIVAL DE MÚSICA UNIFOR Edição – "Estilo Livre" - Regulamento -

1) INTRODUÇÃO

O Concurso Cultural denominado "Unifor Fest 2023 - Festival de Música Unifor", realização da Fundação Edson Queiroz, acontecerá em 25 de agosto de 2023 com única apresentação de 17h às 21h30min, no campus da Unifor (Área Verde - por trás do Ginásio Poliesportivo). O festival tem o objetivo de divulgar os talentos artísticos existentes na comunidade universitária e incentivar a produção artística na Universidade de Fortaleza, selecionando o vencedor em cada um dos três estilos: SOLO, DUPLA E BANDA, dentre alunos(as) e egressos(as) da Unifor.

As músicas podem ser inéditas ou já editadas/gravadas e consagradas ou não. Por "Estilo Livre" entende-se qualquer estilo musical (MPB, bossa nova, samba, pagode, sertanejo de qualquer vertente, gospel, eletrônica, house, hip hop, rap, pop, rock, etc.) e em qualquer idioma.

2) DOS CANDIDATOS

Poderão concorrer às premiações alunos e egressos da Universidade de Fortaleza nos estilos *SOLO*, *DUPLA e BANDA*, desde que se enquadrem na condição de acadêmico(a): graduado(a), graduando(a) ou pós-graduado(a) e pós-graduando(a).

Somente o candidato responsável pela inscrição do grupo (em caso de dupla e banda) é que deve necessariamente possuir vínculo com a universidade, não sendo obrigatório que todos os integrantes do grupo sejam alunos ou egressos da Unifor.

3) DA INSCRIÇÃO

As inscrições acontecerão de 31 de julho a 18 de agosto de 2023, até às 23h59min, impreterivelmente, no site da Unifor (www.unifor.br/uniforfest) e mediante submissão dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Termo de responsabilidade;
- Termo de uso de imagem;
- Título e nome(s) do(s) autor(es) da música que será apresentada no Unifor Fest;
- Vídeo no formato mp4 com a apresentação do SOLO, DUPLA ou BANDA.



É imprescindível que, em caso de **BANDAS**, as mesmas contenham de 3(três) a 6(seis) integrantes.

O descumprimento de qualquer item do presente Regulamento, por qualquer integrante, implicará desclassificação do inscrito.

ATENÇÃO: A COMISSÃO ORGANIZADORA DO UNIFOR FEST INFORMA QUE A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ VALIDADA POR MEIO DE CONFIRMAÇÃO AUTOMÁTICA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4) CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

O festival será dividido em 2(duas) etapas: Classificatória e Final, de acordo com o cronograma abaixo:

- Etapa Classificatória: 21 a 22/08/2023 (análise dos vídeos pelos jurados);
- Classificados: 23/08/2023 Divulgação dos candidatos selecionados para a final;
- Etapa Final: 25/08/2023 Apresentação dos 12 (doze) candidatos selecionados, sendo 04(quatro) solos, 04(quatro) duplas e 04(quatro) bandas.

4.1) PRIMEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIA

Nesta fase, os jurados vão analisar os vídeos inscritos e selecionar os candidatos que participarão da grande final do Unifor Fest.

Data: De 21 a 22/08/2023. Local: Campus Unifor.

4.2) SEGUNDA FASE: CLASSIFICADOS

Data: 23/08/2023.

Divulgação dos candidatos selecionados para a final no instagram oficial da Unifor @uniforcomunica e no site www.unifor.br/uniforfest, além da ordem de apresentação na fase final do Unifor Fest.

4.3) SEGUNDA FASE: FINAL (Geral)

Data: 25/08/2023.

Horário: 17h às 21h30min.

Local: Área Verde, por trás do Ginásio Poliesportivo.

• Apresentação dos 12(doze) candidatos selecionados, sendo 04(quatro) solos, 04(quatro) duplas e 04(quatro) bandas.



5) FASE FINAL

Nesta fase os candidatos classificados poderão apresentar sua música enviada na inscrição para o público presente e jurados.

A ordem de apresentação das bandas será definida por meio de sorteio e divulgada no **dia 23 de agosto de 2023**, junto com os classificados para a etapa final.

Todos os integrantes selecionados deverão estar presentes com seus instrumentos no local de apresentação com antecedência de 30 minutos do início, estando o grupo sujeito à desclassificação, em caso de atraso.

Cada apresentação terá, no máximo, 20 minutos para entrar ao palco, montar seu equipamento e apresentar a música inscrita, e desocupar o palco ao término da execução, devendo não ultrapassar este tempo estipulado, estando sujeito à desclassificação. Em caso de se esgotarem os 20 minutos, no meio da apresentação, o membro da Comissão Organizadora responsável pela cronometragem solicitará que o grupo interrompa a música no ponto em que estiver e deixe imediatamente o palco, sob pena de o conjunto ser sumariamente desclassificado. Esta ação objetiva evitar prejuízo aos próximos participantes. A apresentação será, ainda, avaliada pela Comissão Julgadora, mesmo que o grupo não tenha concluído a sua apresentação.

Após as apresentações, a Comissão Julgadora se reunirá e, em até 15 minutos, anunciará o vencedor de cada estilo: SOLO, DUPLA e BANDA.

Será desclassificado, em qualquer fase do evento, o candidato ou grupo que:

- a) Desrespeitar qualquer determinação da Comissão Organizadora, inclusive para saída do palco, ao final do tempo estipulado;
- b) Ausentar-se ou estiver incompleto durante a apresentação, a menos que a ausência do integrante seja justificada por atestado médico. Exclusivamente neste caso, se a banda totalizar 3 (três) integrantes, poderá apresentar-se com apenas 2 (dois).

6) DAS RESPONSABILIDADES DO CONCORRENTE

- O integrante responsável pela inscrição deverá, indispensavelmente, comprometer-se em cumprir os itens do Termo de Compromisso por ele validado, bem como orientar a todos os membros de sua banda para o devido cumprimento da regulamentação do referido Termo;
- É responsabilidade do candidato aluno(a) ou egresso(a) da Unifor a inscrição do grupo, bem como zelar pelo clima amistoso entre todos os concorrentes, sob pena de desclassificação dos grupos que se envolvam em qualquer tipo de confronto;
- O integrante responsável pelo grupo deve cuidar para que o tempo estipulado para permanência no palco seja estritamente respeitado, sob pena de desclassificação;
- Fica sob a responsabilidade dos membros da banda a utilização da bateria, que estará à disposição de todos durante todas as fases do evento.

7) MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PELA UNIFOR

Na fase final, a Unifor vai disponibilizar os seguintes equipamentos:



- Caixas ativas PA;
- Caixas para retorno;
- Pedestais para microfone;
- Microfone:
- Fios em geral (XLR, P10);
- Extensão e tomadas 110v;
- Mesa de som:
- Bateria.

8) COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Em cada uma das fases, a Comissão Julgadora será formada pelos maestros dos grupos de música da Unifor e professores convidados.

Serão avaliados os grupos sob os seguintes critérios:

- Performance e qualidade vocal (afinação, técnica, dicção que possibilite a audição compreensível da letra, interpretação coerente com a poesia e o estilo musical, comunicação com o público);
- Performance de palco (unidade da banda e a inter-relação entre os integrantes; expressão corporal assim como desenvoltura e interação com o público presente);
- Qualidade e originalidade de arranjo instrumental e/ou vocal e de execução.

9) RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado será amplamente divulgado nas redes sociais da Universidade de Fortaleza, bem como no site após o encerramento do concurso.

O prêmio para as melhores participações, eleitas pela Comissão Julgadora do Unifor Fest, será definido, por meio da escolha do 1º lugar vencedor de cada categoria SOLO, DUPLA e BANDA.

Será disponibilizado voucher no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada vencedor nos três estilos (SOLO, DUPLA e BANDA). O voucher poderá ser utilizado na aquisição de instrumentos musicais ou equipamentos de som a serem definidos pelo candidato vencedor e adquiridos pela Universidade de Fortaleza.

- 1° Solo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 1° Dupla: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);
- 1° Banda: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

10) USO DE IMAGEM

Ao participar, fique atento(a) aos prazos e à cláusula de regras de participação que envolvem a divulgação do resultado com nomes e, se necessário, imagem e/ou voz dos participantes, conforme normas estabelecidas pelo Escritório de Integridade e Proteção de Dados da Unifor.



11) DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 11.1 A participação no Unifor Fest implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site www.unifor.br/uniforfest.
- 11.2 Para participar do concurso, o(a) candidato(a) deverá:
 - a) Ter realizado a inscrição no período de 31/07/2023, a partir das 8h, a 18/08/2023, até às 23h, no horário de Brasília.
 - b) Ter respondido adequadamente os dados solicitados e seguindo a proposta do concurso.
 - c) Autorizar, por tempo indeterminado, a utilização da imagem pessoal e/ou voz em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação que se relacione à participação neste concurso e de acordo com a **Política de Privacidade** da Unifor..
 - d) Ceder os direitos musicais na participação neste concurso.
 - e) Comprometer-se com dias e horários de participação, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no concurso.
- 11.3 As notas atribuídas pela Comissão Julgadora, nas 2 (duas) fases, não serão divulgadas.
- 11.4 As decisões da Comissão Julgadora não estão sujeitas a revisão ou recurso.
- 11.5 É prerrogativa da Comissão Julgadora não outorgar prêmios, caso considere não existir nível artístico suficiente para tal.
- 11.6 A Comissão Organizadora do **Unifor Fest** decidirá, consultada a Comissão Julgadora, sobre questões omissas neste Regulamento.
- 11.7 Ser residente no Brasil e estar ciente de que a entrega do prêmio será realizada presencialmente, no campus da Universidade de Fortaleza, localizado na Av. Washington Soares, 1321 Edson Queiroz CEP 60811-905 Fortaleza, Ceará.

12) DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados deste concurso o(a)s participantes que não sigam os critérios citados. Ademais, igualmente, serão desclassificadas, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício / vantagem de forma ilícita; ou que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

- (I) Participação com dados falsos;
- (II) Participação que utilize de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste regulamento;
- (III) Participação que contenha cunho ofensivo, vulgar, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou frases que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida;
- (IV) Presença de outras marcas, se configurando como publicidade, e qualquer associação direta ou indireta a empresas ou entidades, ou mesmo pessoas físicas;



(V) Candidatos que realizarem inscrição no concurso após o prazo máximo estipulado neste regulamento.

Na hipótese de o(a) vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios estabelecidos neste regulamento, seja o(a) seguinte colocado(a) na lista das frases eleitas mais criativas pela comissão julgadora. Caso a mesma situação ocorra com o novo(a) selecionado(a) diante da mesma desclassificação, a comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante da sequência preencha todos os requisitos.

13) DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar deste concurso, o inscrito declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente regulamento. A participação no presente concurso caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste regulamento ou cancelar o concurso, por razões que fujam de seu domínio, ou seja, de força maior, desde que divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o regulamento foi divulgado originalmente.

Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu Reitor



TERMO DE RESPONSABILIDADE UNIFOR FEST 2023 – FESTIVAL DE MÚSICA UNIFOR

Declaro para os devidos fins minha integral concordância com os termos do Regulamento do Unifor Fest 2023 e com os itens que se seguem, comprometendo-me a observá-los rigorosamente:

- 1. Para que não haja atrasos, o(a) próximo(a) concorrente a se apresentar, bem como seus respectivos acompanhantes, deverão aguardar, em silêncio, ao lado do palco, enquanto o grupo antecessor realiza sua performance.
- 2. Em todas as fases, cada grupo participante selecionado(a) terá 20 (vinte) minutos, no máximo, para utilização do palco, tanto para preparação (incluindo subida, montagem e passagem de som) quanto para a apresentação das músicas e desmontagem, conforme determinado pelo Regulamento do Unifor Fest, tempo este a ser cronometrado logo após sua entrada no palco. Desta forma, todos os concorrentes deverão respeitar o tempo máximo determinado, estando sujeitos(as) à desclassificação, em caso contrário.
- **3.** Após o término de sua apresentação, cada concorrente e seus instrumentistas deverão deixar o palco imediatamente, facilitando a entrada do próximo candidato que irá se apresentar, estando sujeitos à desclassificação em caso de desrespeito a este item.
- **4.** Tendo o tempo estipulado terminado antes do término de sua execução musical, o grupo deverá respeitar o chamado e deixar o palco quando solicitado, sob pena de desclassificação.
- 5. Os grupos presentes nas Classificatórias e Final não poderão realizar qualquer tipo de panfletagem direta ou indireta no local do evento.
- 6. A Comissão Julgadora encontrar-se-á presente em mesas no local da apresentação, pontuando a performance dos grupos, conforme os critérios de julgamento constantes do Regulamento.
- 7. Não será permitida a comunicação da plateia, tampouco de integrantes das bandas com a Comissão Julgadora.
- 8. As notas de pontuação dadas pela Comissão Julgadora, sob hipótese nenhuma, serão divulgadas ou objeto de reapreciação.
- **9.** A Unifor e a Comissão Organizadora não se responsabilizam pelos instrumentos musicais e/ou acessórios da Banda, nem por quaisquer outros bens dos componentes dos grupos participantes, sendo estes de responsabilidade de cada um.



- 10. A Comissão Julgadora, após a apresentação de cada **Seletiva da Fase Classificatória**, reunir-se-á e, após um tempo máximo de 15 (quinze) minutos, dará o resultado com o grupo classificado para a Fase Final, de forma que se faz necessária a presença de todos os(as) candidatos(as) neste momento.
- 11. A Comissão Julgadora, após as apresentações da Fase Final, reunir-se-á e, após 15 (quinze) minutos, dará o resultado dos vencedores de cada um dos três estilos (SOLO, DUPLA e BANDA), de forma que se faz necessária a presença de todos os(as) candidatos(as) neste momento.

Comprometo-me, ainda, a zelar pela observância dos termos do Regulamento do Festival, bem como das disposições trazidas no presente e das normas da Universidade, responsabilizando-me por eventuais danos causados à Universidade e/ou a terceiros por quaisquer dos instrumentistas que venham me acompanhar durante as fases do **Unifor Fest 2023**.

Declaro, por fim, minha plena concordância com a minha eliminação em caso de descumprimento, por qualquer dos membros que, comigo participarão do evento, das disposições e normas referidas nos parágrafos anteriores.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, localizada na Av. Washington Soares nº 1321, Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.373.434/0001-86, A UTILIZAR minha imagem, som da voz e/ou nome por um tempo indeterminado, a partir da data de assinatura da presente, em vídeo, peça gráfica, spot ou matéria jornalística de caráter institucional, sempre com veiculação em programas televisivos, mídias sociais, conteúdos jornalísticos e radiofônicos dos veículos da Universidade de Fortaleza, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição.

A presente autorização é concedida a título gratuito.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que mais nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.